EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Aloca recursos para:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AÇÃO	12.361.153.2193 - FORMAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETIVO	Oportunizar a elevação da qualidade dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Educação por meio de um processo de formação continuada para os servidores, **INCLUINDO MERENDEIRAS DE 20 UNIDADES ESCOLARES, ESPECIALMENTE AS DE FELIPE CAMARÃO, NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, VILA DE PONTA NEGRA E REDINHA.**
Valor	R$ 500.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
AÇÃO	15.453.001.2188 - CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS AO STPP DO MUNICÍPIO DE NATAL
Valor	R$ 60.000.000,00

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2024.

Daniel Araújo Valença

VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: